



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos

Inicialmente, importante esclarecer que a íntegra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em mídia eletrônica no site do Instituto, a qual todos podem ter acesso. Portanto, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição, sucinta, desta gravação. Todos os fatos ocorridos na reunião encontram-se registrados na mencionada mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos eventos.

Aos **vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito**, às dezoito horas, na sala do Plenarinho da Câmara dos Vereadores, reuniram-se o Conselho Administrativo para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos. **Pauta do dia:** 1-Política de Investimentos 2019; 2-Pró-Memória de Pendências; 3-Apresentação do consultor Ronaldo da LDB; 4-Apresentação do Plano de Ação do Sr. Sérgio Balbino. Deliberou-se em alterar a ordem da sequência da pauta. Antes do início dos trabalhos, conselheiro (atuando como presidente substituto do Conselho de Administração), Guilherme apresentou o Sr. Marcos Antônio Leão de Carvalho, novo membro do conselho administrativo, em substituição ao Sr. Marcelo Almeida. **Terceiro item da ordem do dia:** Sr. Ronaldo, consultor da LDB, demonstrou a atual situação carteira de investimentos, bem como um comparativo da nova política de investimentos para 2019, explanando situações atuais e alterando os percentuais de acordo com

indicação e solicitação do conselho administrativo. Explica que se mantendo uma política de arriscar menos em rendas variáveis, dificulta o cálculo atuarial, fortalecendo a necessidade de solicitar aumento da alíquota no repasse suplementar. Ainda assim esse conselho optou por uma política mais conservadora, aumentando o percentual e de investimentos em títulos públicos, e se mantém contrário o aumento em renda variável. Conselheira Eliete menciona que em 30/08/2018, foi criado pelo instituto dois comitês, um de risco e um atuarial, como esses comitês não estão no texto da política de investimentos, a mesma solicita que seja inserido a participação desses comitês, no texto. Ronaldo ressalta que a administração anterior a 2017, foi vergonhosa e lamentável, pois colocou o instituto na situação lamentável que se encontra com as perdas de seu patrimônio. Conselheira Sandra solicita que conste do texto que as aplicações em rendas variáveis sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em ações de empresas bem conceituadas no mercado. Conselheiro Guilherme sugere ainda, que 180 dias antes de troca de prefeito, fica proibido ao instituto efetuar qualquer tipo de investimento, a fim de evitar as mesmas situações já ocorridas no passado, conselho acatado por unanimidade a indicação do Guilherme. Conselheira Sandra solicita ao S. Ronaldo que remeta ao conselho administrativo os relatórios que ele elabora em relação aos fundos que se cadastram no instituto, tal solicitação foi aprovada pelo diretor presidente Sr. Sérgio. E foi deliberado a nova situação objetivo para o ano de 2019, conforme planilha anexa à esta ata. **Quarto item da ordem do dia:** Sr. Sérgio Balbino procedeu a apresentação de seu plano de ação de curto prazo, cujo material encontra-se anexado à esta ata, antes, porém, foi concedido a palavra ao Dr. Leandro Chiarottino, convidado pelo Sr. Sérgio Balbino, o qual apresentou a experiência de seu escritório de advocacia na área de auditoria legal e controles em



RPPS. Ao final da apresentação do Dr. Leandro Chiarottino, conselheiras questionam se o mesmo foi contratado pelo instituto, e tiveram a resposta negativa, esclarecendo que apenas veio fazer uma apresentação de seu trabalho. No final da apresentação do Sr. Sérgio, conselheiras Eliete, Sandra e Marcia Ambrozini solicitaram ao mesmo para que seja facilitado o acesso às informações e ou contatos com funcionários do Instituto, de forma a agilizar a condução dos trabalhos. Sr. Sérgio concordou que tal procedimento será acatado, quando possível. Conselheira Eliete pergunta ao diretor presidente se podemos nos pronunciar, sobre a apresentação do diretor presidente, o mesmo não concorda a princípio, porém acata. Então a mesma menciona a dificuldade encontrada na integração do conselho com a diretoria. Tanto na tentativa de conversas para sanar dúvidas como nas respostas dos ofícios enviados ao instituto e não respondidos adequadamente. Diretor presidente diz que isso não tem relação nenhuma com o plano de ação, fato que as conselheiras Sandra e Eliete discordam e então o diretor presidente diz que ambas estão "querendo causar"! Então Sandra diz a ele que para se iniciar uma conversa é necessário respeito, que não faltou com o mesmo até o presente momento, diz que desde que ele (Sérgio) assumiu a presidência do instituto vem dificultando o relacionamento entre instituto e conselheiras eleitas, (o que não acontecia com o gestor anterior) e que estão seguindo a risca a forma que foi solicitado pelo mesmo. Sandra menciona que Sr. Sérgio precisa entender que ele é pago pelo servidor, logo, é funcionário do servidor, apesar de indicado pelo prefeito. Sr. Sérgio acusa as conselheiras de levarem questões sindicais ao instituto e que essa função é para ser levada pelo sindicato. Servidora Vanusa solicita do diretor presidente que ele responda as questões nas reuniões e quando não souber responder, que o mesmo delegue, tendo a concordância do Sr. Sérgio. Eliete reforça

que os diretores do instituto, compareçam as reuniões, pois cargos em comissão não recebem horas extras e podem estar as reuniões. Conselheira Sandra questiona como se darão as auditorias contábeis e fiscal que consta do plano de ação do mesmo, Sr. Sérgio informa que será passado ao conselho os orçamentos e valores que serão gastos em possíveis auditorias. Conselheiro Valmir convidou o novo conselheiro Marcos Leão para participar da comissão que definirá os relatórios gerenciais. Conselheira Eliete questionou ao Sr. Sérgio a respeito do no *site* do Instituto, tendo a resposta que os trabalhos estão em andamento. Que a própria Apoio (empresa de informática que presta serviço ao instituto) está elaborando as alterações do site. Eliete mencionou que Sr. Guimarães já havia construindo um novo site. Nara menciona que consta das atas que já aconteceu discussão sobre novo site. Sr. Sérgio diz que já está em andamento. **Primeiro item da ordem do dia:** Quanto a política de investimentos de 2019, a mesma será retificada, conforme as deliberações feitas durante a apresentação do consultor Sr. Ronaldo da LDB, e será novamente submetida a este colegiado, devendo ser assinada na reunião de 29/10/2018. Conselheiro Guilherme informou que a reunião do dia 29 próxima, não poderá ser no plenarinho da Câmara, por estar indisponível. Será verificado quanto a disponibilidade na Prefeitura. **Segundo item da ordem do dia:** Assunto prejudicado devido ao horário e tempo que demandaria para análise das pendências. Não havendo mais nada a ser tratado ou outras deliberações, foi por mim, Reginaldo Aparecido Naves, secretário substituto, lavrada o presente Ata que segue para aprovação e assinaturas. A reunião encerrou-se às 20hs35min.

_____ AUSENTE _____

FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo

GUILHERME HOFF
Presidente Substituto



ELIETE MARIA DA SILVA
Conselho Administrativo

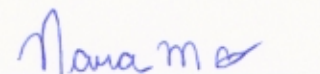
VALMIR BRUSTOLIN
Conselho Administrativo

RODRIGO SALVIANO DE SOUZA
Conselho Administrativo

MARCOS ANT. LEÃO CARVALHO
Conselho Administrativo

REGINALDO APARECIDO NAVES
Secretário Substituto

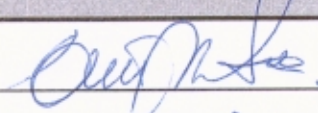
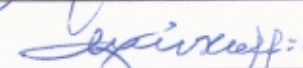
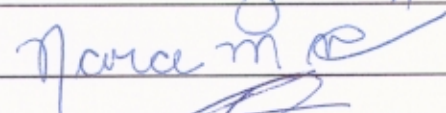
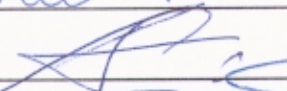

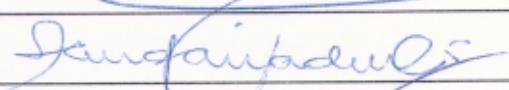
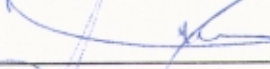
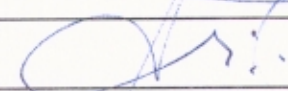
SANDRA ARIADNE CASASSA
Conselho Administrativo



NARA MARTINS MORETTI
Conselho Administrativo

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
22 de outubro de 2018 - 18:00 horas - Plenarinho Câmara

Reunião Extraordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ELIETE MARIA DA SILVA	
2	GUILHERME HOFF	
3	NARA MARTINS MORETTI	
4	REGINALDO NAVES	
5	RODRIGO SALVIANO DE SOUZA	
6	SANDRA ARIADNE CASASSA	
7	VALMIR BRUSTOLIN	
8	MARCOS ANTÔNIO LEÃO DE CARVALHO	
9		



10903/12.361.00092.016/33903900.....R\$	723.234,35
10904/12.365.00092.017/31901600.....R\$	673.184,36
10904/12.365.00092.017/31909400.....R\$	7.710,63
10904/12.365.00092.017/33903000.....R\$	1.530,00
10904/12.365.00092.017/33903900.....R\$	32.592,00
10904/12.365.00092.017/33903900.....R\$	48.391,70
10905/12.363.00092.018/31901600.....R\$	56.247,59
10905/12.363.00092.018/33903900.....R\$	16.130,57
10906/12.361.00092.019/31901600.....R\$	463.031,54
11001/10.122.00102.001/33903900.....R\$	2.500,00
11001/10.122.00102.001/44905200.....R\$	100,00
11001/10.303.00102.054/33903000.....R\$	75.129,11
11002/10.301.00102.020/31901600.....R\$	303.991,52
11002/10.301.00102.020/33903000.....R\$	85.604,50
11002/10.301.00102.020/33903900.....R\$	500.000,00
11003/10.302.00102.021/31901100.....R\$	2.380.870,06
11003/10.302.00102.021/31901300.....R\$	8.923,28
11003/10.302.00102.021/31901600.....R\$	174.613,29
11003/10.302.00102.021/31911300.....R\$	426.065,08
11003/10.302.00102.021/33903900.....R\$	1.914.200,00
11003/10.302.00102.021/44905200.....R\$	131.962,00
11004/10.302.00102.022/31901600.....R\$	679.671,06
11004/10.302.00102.022/33903900.....R\$	1.271.483,61
11004/10.302.00102.058/33903000.....R\$	125.880,00
11004/10.302.00102.058/33903900.....R\$	347.540,00
11005/10.304.00102.023/31911300.....R\$	37.706,99
11101/04.122.00112.001/31901300.....R\$	7.857,72
11101/04.122.00112.001/31909400.....R\$	5.127,36
11301/04.122.00132.001/31909400.....R\$	479,88
11302/06.181.00132.024/31909400.....R\$	28.395,12
12101/28.841.00210.009/32912100.....R\$	139.500,00
12301/04.122.00592.001/31901300.....R\$	1.426,49
TOTAL.....R\$	17.907.675,22

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

10101/04.122.00012.001/31901100.....R\$	194.504,22
10501/04.122.00052.001/31909400.....R\$	6.381,79
10801/04.128.00082.001/31901100.....R\$	7.235,45
10901/12.122.00092.001/33903000.....R\$	50.000,00
10901/12.122.00092.001/33903900.....R\$	150.000,00
10901/12.367.00092.105/44504200.....R\$	50.000,00
10902/12.306.00092.015/31901100.....R\$	9.554,63
10902/12.306.00092.015/31909400.....R\$	4.128,70
10902/12.306.00092.015/33903000.....R\$	50.000,00
10902/12.306.00092.015/33903900.....R\$	78.569,57
10902/12.306.00092.015/33903900.....R\$	984.049,38
10903/12.361.00091.007/44905100.....R\$	150.000,00
10903/12.361.00091.007/44905100.....R\$	649.005,54
10903/12.361.00092.016/33903600.....R\$	25.837,11
10903/12.361.00092.016/33903900.....R\$	6.500,00
10904/12.365.00091.008/44905100.....R\$	844.475,07
10904/12.365.00092.017/31901100.....R\$	4.043.530,62
10904/12.365.00092.017/44905200.....R\$	51.530,00
10905/12.363.00091.009/44905100.....R\$	150.000,00
10906/12.361.00092.019/31901100.....R\$	463.031,54
11001/10.122.00102.001/33903000.....R\$	12.820,00
11001/10.122.00102.001/33903600.....R\$	202.500,00
11001/10.122.00102.001/33903900.....R\$	43.000,00
11001/10.303.00102.054/33903600.....R\$	320,00
11002/10.301.00101.010/44905100.....R\$	1.069.772,72
11003/10.302.00102.021/31909400.....R\$	152,07
11003/10.302.00102.021/33903000.....R\$	1.331.962,00
11003/10.302.00102.058/44905100.....R\$	324.840,00
11004/10.302.00102.022/31901100.....R\$	4.011.689,21
11004/10.302.00102.022/33903000.....R\$	485.604,50
11004/10.302.00102.022/44905200.....R\$	135.000,00
11004/10.302.00102.058/44905100.....R\$	117.500,00

11004/10.302.00102.058/44905200.....R\$	31.080,
11005/10.305.00101.115/44905100.....R\$	327.903,
11005/10.305.00102.023/33903900.....R\$	400.000,
11101/04.122.00112.001/31901100.....R\$	602.191,
11301/04.122.00132.001/31901100.....R\$	479,
11302/06.181.00132.024/31901100.....R\$	689.306,
11302/06.181.00132.024/31901600.....R\$	12.293,
12101/28.272.00210.006/31900100.....R\$	139.500,
12301/04.122.00592.001/31901100.....R\$	1.426,
TOTAL.....R\$	17.907.675,22

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de setembro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7368, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL NA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA - PAULIPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 52 da Lei Complementar nº 18, de 09 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Organização do Regime de Previdência Social dos Funcionários do Município de Paulínia,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica procedida a substituição do Sr. Marcelo Afonso de Oliveira Almeida, Conselheiro Titular do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - Paulínia Previ, nomeado através do artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.215, de 10 de novembro de 2017, sendo designado para substituí-lo o Sr. Marcos Antônio Leão de Carvalho, portador do RG nº 5.411.730, inscrito no CPF/MF sob nº 757.508.648-05.

Artigo 2º - Fica procedida a substituição do Sr. Adilson de Almeida Lima, Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - Paulínia Previ, nomeado através do artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.119, de 04 de abril de 2017, sendo designado para substituí-lo o Sr. Edivaldo Alves de Lima, portador do RG nº 15.311.348-0, inscrito no CPF/MF sob nº 052.314.618-30.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 18 de outubro de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

